Ofício N° 132/2021/GP-AB

Água Boa, 13 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1617.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1617, que Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 86.169,60 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e a**provação do plenário desta casa** em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municip

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 628/2021
Data: 13/07/2021 - Horário: 09:37
Legislativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1617, de 13 de julho de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 86.169,60 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20171 – Portaria GM/MS N°1.407, de 28 de junho de 2021 leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	86.169,60
TOTAL		**R$**	**86.169,60**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 1.407 de 28 de junho de 2021 destinado pelo Ministro da Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 13 de Julho de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 628/2021
Data: 13/07/2021 - Horário: 09:37
Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1617, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 86.169,60 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde conforme a Portaria N° 1407 28 de Junho de 2021, que autoriza leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças